

**PORTARIA Nº. 397/2023 - GABINETE DO PREFEITO**

“Dispõe sobre exoneração, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** “a pedido” a Sra. **CLARA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no RG nº 10.207.467 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 132.916.764-58, do cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC-5.

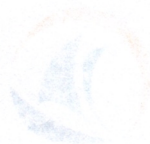
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **04/11/2023**, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 16 de novembro de 2023.

  
**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE





PORTARIA Nº 197/2023 - CASINHEIRO DO TRIBUNTO

Plano sobre concessão de diárias  
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE  
PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58,  
inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. CLARA SILVA DOS SANTOS, inscrita  
no CPF nº 18502452 SDXPB e CPF nº 22.18291258-88, do cargo de  
CASINHEIRO DE TRATAMENTO, símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos  
retroativos a 04/11/2023, no que não contrariar o disposto na legislação.

Registre-se. Publique-se o Diário Oficial.

Tamandará, 15 de novembro de 2023.

ISAIAZ HORRATO DA SILVA MARIQUEZ  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

